



São Paulo, 08 de abril de 2022.

## **CARTA CONVITE nº INFRA 016/2022**

**Ref: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE LIXO COMUM**

### **Disposições Gerais**

O contrato em questão trata da **prestação de serviços especializados em coleta, transporte e destinação de lixo comum**, conforme especificado no escopo abaixo, para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Organização Social gestora da Cinemateca Brasileira, localizada no Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Vila Clementino - CEP 04021-070 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ 59.090.092/0001-90.

### **Do Contrato**

**Período de Vigência do Contrato: 13/06/2022 a 13/06/2023.**

Durante o prazo de vigência do contrato, a contratada deverá apresentar mensalmente a certidão CND (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União) e o Certificado de Regularidade do FGTS / CRF.

O contrato será reajustado conforme alterações salariais das categorias profissionais específicas desde que provenientes de dissídio coletivo ou acordo sindical, e sendo que o reajuste deverá ser repassado na mesma proporção do percentual adotado.

Será parte integrante do contrato o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança estabelecido para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, o qual será desenvolvido e enviado à Contratada.

### **Da Proposta Comercial**

Período de Cotação: de 08/04/2022 a 23/05/2022

As propostas devem ser encaminhadas aos e-mails: [gerentemanutencao@cinesac.org.br](mailto:gerentemanutencao@cinesac.org.br) e [assistentemanutencao@cinesac.org.br](mailto:assistentemanutencao@cinesac.org.br).



A Proposta Comercial deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

Logo do fornecedor;

- Portfólio dos clientes atendidos e experiência da empresa em equipamentos semelhantes;
- Data do dia do envio do orçamento;
- Data de validade do orçamento: válido por 30 dias;
- Forma de pagamento: (Boleto Bancário ou depósito bancário\*);
- Descrições dos postos de trabalho;
- Valor mensal de cada função para os postos de trabalho fixos;
- Valor diário de cada função para os postos de trabalhos eventuais;
- Carga horária máxima de cada profissional;
- Indicar se há diferença por escala/jornada noturna ou diurna;
- Planilha com os valores salariais e benefícios a serem pagos a cada função.

\*Em caso de opção por depósito bancário, apresentar junto ao orçamento: cabeçalho do extrato bancário ou cópia de cheque ou cópia do cartão. Os dados do favorecido devem ser os mesmos da razão social.

Deverão ser apresentados obrigatoriamente em conjunto com a proposta comercial os documentos abaixo; a não apresentação implicará na desclassificação da proposta.

Cartão do CNPJ

Contrato Social

- CND – Certidão Negativa de Débitos (Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais à dívida ativa da união);
- Certificado de regularidade do FGTS CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão de distribuição civil 10 anos Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de distribuição falência, concordata e recuperação Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de Distribuição 1º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de Distribuição 2º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de distribuição do Tribunal Superior do Trabalho
- Consulta Regularidade Empregador
- Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- Certidão negativa de processo TCU



- Consulta consolidada de pessoa jurídica TCU
- Documentação Societária atualizada do prestador de serviços;
- Carta de Referência emitida por três clientes do Prestador de Serviços, informando, entre outros, o período dos respectivos contratos e vigências.

## **Dos Pagamentos**

Prazo de pagamento: quinto dia útil do mês subsequente. A nota fiscal deverá ser enviada até o segundo dia do mês subsequente a prestação de serviços;

Deve ser emitida uma nota de serviço para cada natureza de atividade.

Obrigatoriedade: Discriminar o CNAE de acordo com a atividade a ser desenvolvida.

## **Dos Serviços**

A contratada deverá prestar serviço de coleta, transporte e destinação de lixo comum por demanda, de acordo com as leis, regulamentos ou norma técnica de segurança e qualidade ambiental.

A contratada deverá realizar os serviços atendendo todas as normas e exigências para resíduos Classe II , conforme Decreto nº 50.446/2009, bem como deverá dispor de, PAE (Plano de Atendimento a Emergências), MTR (Manifesto de Tratamento de Resíduos), CDF (Certificado de Destinação Final) .

A Contratada ficará responsável pelos procedimentos relativos aos descartes junto aos órgãos fiscalizadores.

A Coleta para descarte de resíduos por demanda, será realizada pela Contratada no seguinte endereço:

Cinemateca Brasileira

Largo Senador Raul Cardoso, 207 – Vila Clementino – São Paulo – SP.

A Contratada deverá disponibilizar 01 contentor/caçamba em bom estado de conservação por demanda para acondicionamento dos resíduos até a sua coleta.



A CONTRATADA fornecerá toda mão de obra necessária para atendimento aos serviços que por ventura se façam necessários e que possam ser executados incluindo eventualmente os finais de semana e feriados.

Quantidade prevista de geração de resíduos: 200 unidades de sacos de lixo de 100L.

Periodicidade de coleta: 1 vez por semana em dia da semana a combinar com a Contratante no período noturno.

Informar o valor para coletas extras eventuais sobre demanda, mediante solicitação via e-mail com 48h de antecedência para eventos.

**As contratações de equipes eventuais podem ser diurnas ou noturnas e acontecer de segunda-feira a domingo e/ou feriados.**

Desde já agradecemos a atenção e participação.

Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Gerência de Manutenção.